

MOÇÃO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que sugere Moção de Congratulação com o Senhor José Pereira de Oliveira em razão dos relevantes serviços prestados à população unaiense, ao longo de 35 anos, como funcionário da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – Sucam –, desempenhando suas atividades de forma comprometida para com a instituição.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 10 de dezembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB



JUSTIFICATIVA

Para esta Vereadora é motivo de elevada satisfação propor ao Poder Legislativo a presente Moção de Congratulação com o Senhor José Pereira de Oliveira em razão dos relevantes serviços prestados à população unaiense, ao longo de 35 anos, como funcionário da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – Sucam –, desempenhando suas atividades de forma comprometida para com a instituição.

O homenageado, Senhor José Pereira de Oliveira, nasceu em 20 de janeiro de 1951, filho da Senhora Floripes Pereira de Oliveira e do Senhor Abílio Nunes de Oliveira, casado com a Senhora Ednalva Santos Oliveira, pai da Renata, Daniela, Ederson e Emerson, avô de 12 netos e 5 bisnetos. Irmão de Gilson, Izabel, Vanda, Marcos, Décio, Maristela, Ilca, Neli, Antônio, Abilio, Leila (falecida), Paulo (falecido) e Nair (falecida). No ano de 1970, após ter servido na Marinha, o Senhor José Pereira de Oliveira mudou-se para Pirapora, onde começou a trabalhar como motorista de caminhão na serralheria de seu tio, 7 anos depois surgiu uma oportunidade para trabalhar na Sucam, onde fez o processo seletivo e foi exercer a sua função no Município de João Pinheiro, depois em São Gonçalo do Abaeté, mais tarde veio para Unaí onde trabalhou nas cidades do entorno Bonfinópolis, Buritis e Arinos, sempre no combate a endemias, trabalhava 6 meses e voltava para Unaí, onde ficavam por 1 mês, e retornava para mais 6 meses de trabalho longe de casa. E assim foi até completar 35 anos de serviços prestados com excelência.

O homenageado ressalta que durante essa caminhada teve várias perdas de colegas de trabalho que faleceram devido a intoxicação de inseticida.

Pela razão exposta, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Unaí, 10 de dezembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA NAIR DAYANA
PSDB



ANEXO ÚNICO

Nome: José Pereira de Oliveira
Rua: Eduardo Mendes da Silva 45
Telefone: (38) 9.9951-1937
Bairro: Primavera
Unaí - MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAIR DAYANA XAVIER - VEREADORA**
NAIR DAYANA, CPF: 055.64*.*6-*3 em **11/12/2024 14:05:03**, Cód. Autenticidade da
Assinatura: **14Z1.6E05.603U.4369.6582**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de
Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **25F.738** - Tipo de Documento: **MOÇÃO**.

Elaborado por **NAIR DAYANA XAVIER, CPF: 055.64*.*6-*3**, em **11/12/2024 - 14:05:03**

Código de Autenticidade deste Documento: **14A4.8805.703Z.4357.8575**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 271.154.376-53
RG: 5345928
Nome pai: ABILIO NUNES DE OLIVEIRA
Nome mãe: FLORIPES PEREIRA DE OLIVEIRA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 10 de Dezembro de 2024 às 14:01

UNAÍ, 11 de Dezembro de 2024 às 10:30

Código de Autenticação: 2412-1110-3056-0983-2600

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Pef5c34d4192679d295952147bcc74f12K40161

Autor: **Nair Dayana**

Descrição: **MOÇÃO DO SR. JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**

Tipo de Proposição: **MC - Moção de Congratulação**

Enviada por: **Nair Dayana (nairdayana)**

Data de Envio: **11/12/2024 13:40:06**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Nair Dayana

